



500000022985



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE OURO PRETO**  
LEGISLANDO PARA CIDADANIA

## REQUERIMENTO: 35/25

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto  
Protocolo  
Nº 49093  
Correspondência Recebida  
Em 02/09/25  
Ass. Veren Hs e 14h14 M

Senhor Presidente,

O Vereador, que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja, o presente requerimento, com os devidos cumprimentos, encaminhado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, solicitando informações sobre o pagamento do setor artístico-cultural da nossa cidade.

Considerando que o artigo 31 da Constituição Federal de 1988 que trata do dever de fiscalização dos atos do Executivo pelo Legislativo Municipal;

Considerando que o §3º do Art. 65. da Lei Orgânica Municipal garante que a Mesa da Câmara pode, de ofício ou a requerimento do Plenário, encaminhar ao Prefeito, ao Secretário, ao dirigente de entidade da administração direta ou indireta e a outras autoridades municipais pedido, por escrito, de informação, com atendimento ou recusa no prazo de trinta dias, ou a prestação de informação falsa, constitui infração administrativa, sujeita à responsabilização, requeremos as seguintes informações:

1. Relação nominal de todos os artistas, bandas, empresas e profissionais do setor cultural contratados pelo Município de Ouro Preto desde 2021 até a presente data, com os respectivos valores e datas previstas para pagamento.

2. Indicação dos contratos que se encontram com pagamento em atraso, especificando:

- Nome do contratado;
- Valor devido;
- Data de vencimento;
- Motivo do atraso.

APROVADO em unio discussão  
Por \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões, 2 de dezembro de 25  
\_\_\_\_\_  
Presidentes  
Com 4 votos a favor e com 4 votos contra

3. Previsão oficial de quitação desses débitos, com cronograma detalhado de

pagamento.

4. Quais medidas administrativas estão sendo adotadas para garantir maior previsibilidade nos repasses e evitar atrasos futuros.

5. Se há débitos referentes a anos anteriores e qual a justificativa para não quitação até o momento.

6. Esclarecimento sobre qual dotação orçamentária é destinada para esse tipo de contratação e se houve contingenciamento de recursos que justifique os atrasos.

A cultura é um dos pilares da identidade de Ouro Preto, reconhecida nacional e internacionalmente. No entanto, relatos recorrentes de atrasos de pagamento prejudicam não apenas os artistas, mas toda a cadeia produtiva cultural, impactando famílias, empresas e a economia criativa do município.

Com base no dever de fiscalização estabelecido pela Constituição Federal, é imprescindível que o Executivo Municipal apresente informações claras e objetivas para que esta Casa Legislativa possa acompanhar e cobrar soluções eficazes.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação do requerimento.

RENATO  
ALVES DE  
CARVALHO:03  
378092670

Assinado de forma digital  
por RENATO ALVES DE  
CARVALHO:03378092670  
Dados: 2025.09.02  
13:57:43 -03'00'

Sala de Sessões, 2 de Setembro de 2025.

**Vereador Renato Zoroastro - PSB**

Alessandro - Sandrinho  
Vereador  
Câmara de Ouro Preto